

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MJSP - POLÍCIA FEDERAL SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM GOIÁS - SR/PF/GO

Assunto: Perda de residência

Destino: URE/NPA/DPF/ANS/GO Processo: 08296.000827/2022-71 Interessado: ANNA BLASZCZOK

- Trata-se de processo de perda de residência em desfavor da estrangeira ANNA 1. **BLASZCZOK** em razão de ausência do país por prazo superior a dois anos.
- Ciente e de acordo com Informação URE/NPA/DPF/ANS/GO (SEI nº 24574077), ratificada pelo Despacho URE/NPA/DPF/ANS/GO (SEI nº 24596137), pelos seus próprios fundamentos e, considerando que a interessada reúne condições para a obtenção de nova AR, determino o ARQUIVAMENTO deste feito.
- Isto posto, restitua-se à URE/NPA/DPF/ANS/GO para conhecimento e adoção das providências cabíveis.



CASSANDRA FERREIRA ALVES PARAZI

Delegada de Polícia Federal Superintendente Regional SR/PF/GO



Documento assinado eletronicamente por CASSANDRA FERREIRA ALVES PARAZI, Superintendente Regional, em 18/08/2022, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 24619728 e o código CRC 5764EBE7.

Referência: Processo nº 08296.000827/2022-71 SEI nº 24619728